



DECRETO Nº 1324/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e divulgação inerentes a eventuais feriados, no sentido de que os servidores estejam cientes e a população tome conhecimento acerca dos dias em que os serviços públicos sofrerão cessação;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude da comemoração do Carnaval, fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Fernão, nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021**.

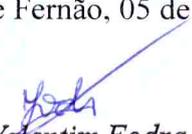
Art. 2º - No dia 17 de fevereiro de 2021, o expediente não sofrerá quaisquer alteração, devendo as atividades ter início nos horários de rotina.

Art. 3º - Tratando-se de plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, não haverá interrupção ou mudança de horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de fevereiro de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.